



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**  
**CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017**

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 que deverão apresentar-se na **Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 03 de agosto de 2018, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:**

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- CPF filhos (0 anos até idade dependente)
- CPF pai e mãe (se for caso, certidão óbito, declaração falecido);
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração;  
Firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco Bradesco);
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

**- Originais:**

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física emitidos por profissionais do SUS;
- Atestado de Sanidade Mental emitidos por profissionais do SUS;
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

**Os candidatos convocados são:**

**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ZONA URBANA**

291759	AMANDA KHETHELYN DE OLIVEIRA SANTANA	13/04/1998	2,0	4,0	6,0		6,0	42
--------	--------------------------------------	------------	-----	-----	-----	--	-----	----



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**  
**CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38**



291482	DIENY ALVES DOS ALVES DOS SANTOS	14/12/2000	2,0	4,0	6,0		6,0	43
291580	TEREZA BARBARA DA SILVA	27/12/1980	2,5	3,5	6,0		6,0	44
291293	VANESSA APARECIDA MENOSSI	18/01/1986	2,5	3,5	6,0		6,0	45
292249	MARIA HILDEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	10/02/1987	2,5	3,5	6,0		6,0	46
291396	ANNA PAULA BEZERRA DE SOUSA SANTOS	10/08/1989	2,5	3,5	6,0		6,0	47
291560	LILIANE LEILA DA SILVA	28/12/1992	2,5	3,5	6,0		6,0	48
290141	PAOLA DA SILVA RUFINO	09/09/1999	2,5	3,5	6,0		6,0	49
292090	JANAINA FAGUNDES ARAÚJO DA SILVA	23/06/1992	3,0	3,0	6,0		6,0	50
291273	LENITA DA SILVA BARRETO	28/04/1981	1,5	4,0	5,5		5,5	51
291757	ADRIANA ALVES ARAUJO	04/09/1983	1,5	4,0	5,5		5,5	52
292038	MARISTELA CONCEIÇÃO PEREIRA	30/12/1984	1,5	4,0	5,5		5,5	53
290798	ZELGILDA RAMIRES RAMOS	27/03/1989	1,5	4,0	5,5		5,5	54
291096	CRISTIANE ALVES GEROLA	27/11/1992	1,5	4,0	5,5		5,5	55
291536	VALERIA SOARES CARVALHO	08/12/1992	1,5	4,0	5,5		5,5	56
289936	JESSICA JANAINA DA SILVA	31/08/1993	1,5	4,0	5,5		5,5	57
290963	ELIDAISSY SARAIVA GALANTE	16/01/1995	1,5	4,0	5,5		5,5	58

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – ZONA URBANA**

289996	GRACIELI CRISTINA BETARELLI	06/12/1989	2,5	3,0	5,5		5,5	101
290451	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	01/09/1990	2,5	3,0	5,5		5,5	102
291546	PATRICIA PEDROSO BARROS	07/09/1992	1,5	3,0	4,5	1,0	5,5	103

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 05 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.**

Colíder/MT, 27 de julho de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI  
Prefeito Municipal